



1  
1 **ATA DA 28ª. REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-**  
2 **GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA, CURSO DE MESTRADO.**

3  
4 No dia de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte (27/11/2020) às 09  
5 horas e 30 minutos por meio de videoconferência, sob a Presidência do  
6 Coordenador do Curso do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, o  
7 Prof. Paulo Roberto Pagliosa Alves, reuniu-se o Colegiado Pleno do  
8 PPGOCEANO. Compareceram os seguintes professores: Alberto Lindner,  
9 Alessandra Larissa D'Oliveira Fonseca, Andrea Santarosa Freire, Antonio  
10 Fernando Härter Fetter Filho, Antonio Henrique da Fontoura Klein, Carla Van  
11 Der Haagen Custodio Bonetti, Jarbas Bonetti Filho, Juliana Leonel, Leonardo  
12 Rubi Rörig, Marinez Eymael Garcia Scherer, Paulo Antunes Horta Junior,  
13 Pedro de Souza Pereira e Regina Rodrigues Rodrigues. E os discentes:  
14 Amanda Amaral Mendes, Andressa Elias de Matos, Giovanna Destri.  
15 Justificaram ausência: Norberto Olmiro Horn Filho. A pauta foi apresentada e  
16 aprovada por unanimidade de votos. **Assunto 1** - Alteração do prazo de  
17 entrega do projeto de mestrado da turma 2020.1. O projeto faz parte das  
18 atividades da disciplina obrigatória Projetos em Oceanografia ministrada pelo  
19 professor Antonio Henrique da Fontoura Klein. A data prevista inicialmente  
20 estava marcada para 02 de fevereiro de 2021, mas devido as férias dos  
21 docentes em janeiro foi sugerido alterar a data para 02 de março de 2021 para  
22 ser encaminhado à banca e 02 de abril para os alunos entregarem a versão  
23 final revisada. Após discussão, a alteração foi aprovada por unanimidade de  
24 votos. **Assunto 2** - Homologação do encerramento do estágio pós-doutoral de  
25 Giulia da Costa. Homologado por unanimidade de votos. **Assunto 3** -  
26 Trancamento do semestre 2020.2 da mestranda Rafaela Cristiny. Pedido  
27 aprovado por unanimidade de votos. **Assunto 4** - Apreciação do pedido da  
28 mestranda Mariana Mattos para depósito da versão final da dissertação. A  
29 mestranda extrapolou o prazo previsto pela legislação da UFSC e para que  
30 possa submeter a dissertação ao repositório da biblioteca é necessário que o  
31 pedido passe pelo Colegiado e então enviado à Propp. Após discussão, o  
32 pedido foi aprovado por unanimidade de votos. **Assunto 5** - Resolução  
33 Qualificação. A resolução foi apresentada e após discussão foi aprovada por  
34 maioria de votos que a qualificação ficasse mantida (dos 17 votos, 10 votaram  
35 por manter a qualificação e 7 por não manter). Também em votação por  
36 maioria de votos foi decidido criar uma comissão para avaliar a resolução (9  
37 votos para criar a comissão, 6 votos para criar uma nova resolução e 2 votos  
38 para que se mantivesse a resolução original, sendo um deles qualificado pelo  
39 professor Antonio Klein). A comissão será formada pelos professores Alberto  
40 Lindner (como presidente), Leonardo Rubi Rorig e Paulo Horta, E os discentes  
41 Giovanna Destri, Amanda Amaral e Andressa Matos. **Assunto 6** -  
42 Programação da Oficina de Planejamento Estratégico. A oficina ocorrerá nas  
43 quintas-feiras pela manhã ao longo das 03 primeiras semanas de dezembro.  
44 **Assunto 7** - Resolução Linhas de Pesquisa. A resolução foi apresentada e  
45 após discussão foi aprovada por unanimidade de votos. Ver Anexo I. **Assunto**  
46 **8** - Programação de funcionamento das atividades de secretaria para dezembro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

Campus Prof. João David Ferreira Lima ☛ Trindade

FONE: +55 (48) 3721-3527

Site: ppgoceano.paginas.ufsc.br e-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br



Universidade Federal  
de Santa Catarina



2

47 e janeiro. Foi informado ao colegiado que durante o mês de dezembro serão as  
48 férias da servidora Josiele e em janeiro serão férias dos docentes. Devido ao  
49 adiantado da hora os demais itens foram retirados de pauta. Sem nada mais  
50 havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 12 horas e 30 minutos do dia 27 de  
51 novembro de 2020 e eu, Josiele Maria de Souza, Assistente em Administração  
52 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, lavrei à presente ata, lida e  
53 aprovada na reunião.

54

55

56

57

58

59

3

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

## ANEXO I

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 13/PPGOCEANO/2020, de 27 de novembro de 2020

*Dispõe sobre as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.*

Considerando que o Programa de Pós-graduação em Oceanografia tem como Área de Concentração “OCEANOGRAFIA” e a seguinte descrição geral:

I – a área apresenta como foco a investigação dos sistemas, processos e fenômenos abióticos e bióticos do meio marinho. Tem destaque o estudo de processos físicos, químicos e geológicos característicos de áreas costeiras, com especial interesse na costa de Santa Catarina, a investigação de processos oceanográficos em média e larga escala no Oceano Atlântico Sul e pesquisas relacionadas à determinação da estrutura, função e dinâmica de populações, comunidades e ecossistemas costeiros e oceânicos. Pesquisas relativas ao uso, gestão e conservação de sistemas marinhos complementam o escopo da área de concentração.

Art. 1º. Em consonância com a área de concentração “Oceanografia”, fica estabelecido as seguintes Linhas de Pesquisa e suas respectivas descrições:

#### ***I – Dinâmica e Interações Mar-Terra-Ar e as Ações Humanas (DIMAR)***

A linha visa ampliar o conhecimento básico e gerar pesquisas de caráter aplicado sobre:

- 1) Os principais processos hidrodinâmicos, geomorfológicos e sedimentológicos operantes na zona costeira e oceânica a partir do desenvolvimento de investigações de caráter experimental (campo e laboratório) e teórico (modelagem numérica e análise espacial);
- 2) Os principais processos de circulação oceânica do Atlântico Sul, sua interação com a atmosfera e possíveis consequências para o clima da América do Sul;
- 3) Os aspectos científicos, sociais e aplicados relacionados ao uso e ocupação da zona costeira e marinha, visando à análise crítica e o desenho de ações de planejamento e gestão ambiental;
- 4) Os aspectos científicos, sociais e aplicados relacionados ao uso dos oceanos, considerando o arcabouço legal e as políticas nacionais e internacionais.

#### ***II – Aspectos Químicos, Biológicos e Socioambientais dos Ecossistemas Marinhos (ECOMAR)***

A linha tem por objetivo promover o desenvolvimento de pesquisas sobre:

- 1) A dinâmica de populações, comunidades e ecossistemas costeiros e oceânicos em diferentes escalas de processos socioecológicos e oceanográficos e suas respostas as mudanças locais e globais;



Universidade Federal  
de Santa Catarina

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

Campus Prof. João David Ferreira Lima ☛ Trindade

FONE: +55 (48) 3721-3527

Site: ppgoceano.paginas.ufsc.br e-mail: ppgoceano@contato.ufsc.br



4

106 2) A dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas costeiros e  
107 oceânicos, considerando processos atuantes em macroescala e os fatores  
108 abióticos condicionantes da diversidade socioambiental;

109 3) A dinâmica biogeoquímica, geoquímica e de contaminantes e suas relações  
110 com o antropoceno;

111 4) Estratégias de engajamento social e de disseminação da cultura oceânica.

112

113 Art. 2º. Os formulários de solicitação de credenciamento de docentes, de  
114 programas e planos de ensino de disciplinas, de aprovação de projetos de  
115 dissertação de mestrado, de solicitações de pós-doutorado e de professores  
116 visitantes, encaminhados ao Colegiado Delegado, deverão constar  
117 obrigatoriamente a Linha de Pesquisa conforme o Art. 1º desta Resolução.

118

119 Art. 3º. No ato da vigência desta Resolução, os docentes credenciados no  
120 programa deverão optar por sua vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do  
121 Programa.

122 *Parágrafo único:* Aos discentes em situação regular, em prorrogação de prazo  
123 para conclusão de curso ou em trancamento de matrícula e aos pós-  
124 doutorandos, no ato da vigência dessa resolução, será atribuída a respectiva  
125 Linha de Pesquisa selecionada por seu orientador ou Tutor, conforme o caput  
126 desse artigo.

127

128 Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado Pleno,  
129 revogando-se as disposições em contrário.

130

131

132